



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 946/2020

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 707, de 19 de agosto de 2020, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 19 de novembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 707, de 19 de agosto de 2020, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal, ocupante do cargo de “Assistente de Administração B”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/11/2020.

Rio Negro, 18 de novembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral